

DECRETO Nº 5214/85

de 20 de setembro de 1985

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..... 36.096.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2976/85, de 09 de julho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3120 - Material de Consumo, no programa 03070232.04 - Manutenção dos Serviços, na Assessoria de Comunicação Social.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 36.096.000 (trinta e seis milhões e noventa e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3120	Material de Consumo	16.040.000
5.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	460.000
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.14	Divisão Odontológica	
9.14 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14 - 4120	Equipamento e Material Permanente	15.000.000
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20 - 15810202.92	Viagens e Estadias	
9.20 - 3111	Pessoal Civil	4.596.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

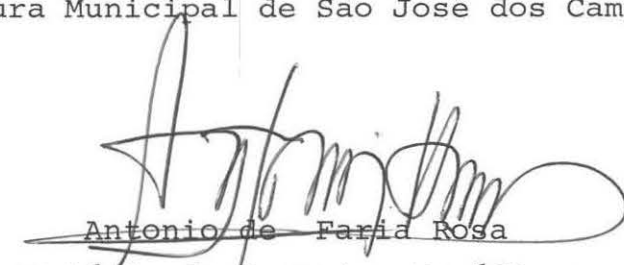
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de setembro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº nº 5214/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de setembro de 1985.

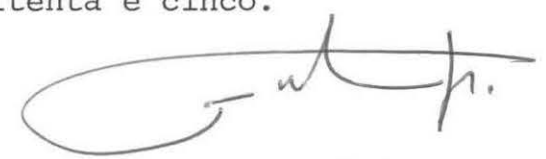


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos